PORTARIA N.º 205, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Promoção Vertical a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 24 da Lei Municipal n.º 675/2004,

Considerando o Parecer Jurídico Referencial n.º 002/2025;
Considerando o Processo Digital n.º 169/2025,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Promoção Vertical, para a servidora **Maria Carolina de Oliveira Sestak Rodrigues**, matrícula funcional n.º 94943/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional I – Função Médico Veterinário, Nível PE-10, por ter comprovado a conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão da Qualidade, Higiene e Tecnologia de Produtos de Origem Animal, realizado na Faculdade Educamais, enquadrando-a da atual **CLASSE B para a CLASSE C.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Eletrônico Nº 3282
de 26/02/25 FL.
Visto